



Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

Comissão de Promoção da Saúde e Bem Estar - Portaria Nº 058/ 2025

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

MEMBROS	DATA: 14/04/2025 INICIO: 08:30 FIM: 09:30	DATA: 17/04/2025 INICIO: 08:30 FIM: 09:30	DATA: 24/04/2025 INICIO: 08:18 FIM: 09:03	DATA: 28/04/2025 INICIO: 08:17 FIM: 09:01
Paulo Roberto Patrocínio Junior	x	x	x	x
Julia Cortez Pinheiro	x	x	x	x
Marcele da Silva Ferreira de Oliveira	x	x	x	x
Joice de Souza Silva	x	x	x	x
Mariana Martins de Oliveira Silva Nascimento	x	x	x	x
Joice Custodio	x	x	x	x
Elizabeth da Silva	x	x	x	x

► Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

- Foi realizada a separação e distribuição dos questionários de saúde e bem-estar aos setores da Câmara Municipal. O questionário, elaborado em reuniões anteriores, visa identificar as necessidades dos servidores e propor ações para melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. As instruções destacavam a importância de respostas sinceras, o caráter confidencial da pesquisa e a inexistência de respostas certas ou erradas. Os temas abordados incluíram dados demográficos, saúde física e mental, bem-estar no trabalho e sugestões para melhorias. Excepcionalmente, a ação ocorreu durante o expediente, conforme previsto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 2029/2025, considerando a necessidade de funcionamento integral dos setores para a execução da atividade.



- Recolhimento dos questionários expedidos pela Comissão, distribuído nos setores.
- Discutido a programação e sistematização de processamento dos dados dos questionários, decidiu-se que seguirá um processo estruturado:
 1. Tabulação sistemática em planilhas eletrônicas;
 2. Verificação e correção de inconsistências (respostas duplicadas ou incorretas);
 3. Análise de frequência para dados quantitativos;
 4. Análise de conteúdo para respostas abertas, com categorização temática;
 5. Correlação entre variáveis para identificação de padrões e relações significativas;
 6. Apresentação final em gráficos e tabelas, com linguagem acessível para apoiar a tomada de decisões. Essa metodologia visa assegurar a qualidade, integralidade e utilidade dos dados coletados.
- A Comissão recebeu parecer da Comissão Provisória de LGPD sobre a metodologia de tratamento dos dados sensíveis dos questionários. O parecer reforçou a necessidade de conformidade com a Lei nº 13.709/2018 e recomendou boas práticas de proteção de dados, destacando a importância da conscientização dos servidores e do intercâmbio institucional sobre o tema.
- Foi iniciada a discussão sobre a elaboração de uma nova resolução para instituir diretrizes atualizadas de promoção à saúde e bem-estar no âmbito da Câmara Municipal. Para tal, foi lida e analisada a Resolução nº 1959/2016, que atualmente regula o Programa de Promoção da Saúde do Servidor Público.
- Ficou estabelecido que a próxima reunião será dedicada à construção coletiva da nova proposta normativa, considerando as demandas identificadas por meio dos questionários e as diretrizes legais e administrativas vigentes.

Macaé, 10 de maio de 2025.

Paulo Roberto Patrocínio Junior
Presidente da Comissão de Promoção da Saúde e Bem Estar